

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018,  
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA  
NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.**

**A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.905.127/0001-07, estabelecida no Campus Histórico da UFLA, na cidade de Lavras/MG, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Dr. Hélio Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF, sob nº: 574.300.476-53, em exercício interino de Diretor Executivo, conforme Portaria nº 016 de 14/11/2018, doravante denominada **FUNDECC**, em observância ao princípio da impessoalidade e publicidade em relação aos seus atos e contratações, visando propiciar condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente edital e seus termos, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de Engenheiro Florestal em atendimento ao Plano de Trabalho do projeto a ser executado, nos seguintes termos:

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo atualizado para o endereço [thaisa.goncalves@fundecc.ufla.br](mailto:thaisa.goncalves@fundecc.ufla.br), juntamente com o Certificado de conclusão do curso de graduação em **Engenharia Florestal e respectivo registro no CREA**, entre o dia **05 de dezembro de 2018** e o dia **11 de dezembro de 2018**;

1.2. A documentação poderá ser apresentada em cópia simples ou autenticada, sob pena de desclassificação;

1.3. Não serão aceitos qualquer tipo de documento ou títulos depois do prazo previsto, nem via postal, e-mail ou extemporâneos.

1.4. O candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivado o envio do currículo não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018,  
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA  
NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.**

**A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.905.127/0001-07, estabelecida no Campus Histórico da UFLA, na cidade de Lavras/MG, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Dr. Hélio Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF, sob o nº: 574.300.476-53, em exercício interino de Diretor Executivo, conforme Portaria nº 016 de 14/11/2018, doravante denominada **FUNDECC**, em observância ao princípio da impessoalidade e publicidade em relação aos seus atos e contratações, visando propiciar condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente edital e seus termos, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de Engenheiro Florestal em atendimento ao Plano de Trabalho do projeto a ser executado, nos seguintes termos:

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo atualizado para o endereço [thaisa.goncalves@fundecc.ufla.br](mailto:thaisa.goncalves@fundecc.ufla.br), juntamente com o Certificado de conclusão do curso de graduação em **Engenharia Florestal e respectivo registro no CREA**, entre o dia **05 de dezembro de 2018** e o dia **11 de dezembro de 2018**;

1.2. A documentação poderá ser apresentada em cópia simples ou autenticada, sob pena de desclassificação;

1.3. Não serão aceitos qualquer tipo de documento ou títulos depois do prazo previsto, nem via postal, e-mail ou extemporâneos.

1.4. O candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivado o envio do currículo não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.



1.5. O candidato manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer da contratação, tais como data de nascimento, nome completo, CPF (três últimos números), tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo simplificado de seleção.

1.6. A FUNDECC excluirá do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

## 2. DA VAGA

2.1. Da vaga disponível: (1) uma para Engenheiro Florestal, com remuneração de R\$8.834,30 (Oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);

2.2. As atribuições do cargo de Engenheiro Florestal são a elaboração de diagnósticos de áreas a serem plantadas com espécies nativas, proposição de metodologias para preparo de áreas para plantio, elaboração de cronogramas físicos/financeiros da execução de atividades, mobilização de atores governamentais e comunidades, coordenação da execução de plantios florestais e o apoio às atividades de coleta de sementes e produção de mudas de espécies nativas e exóticas.

2.3. Os candidatos deverão possuir experiência com plantios florestais, com capacitação de extensionistas rurais e agricultores, com elaboração, gestão e execução de cursos de formação em sistemas agroflorestais, na implantação de Sistemas Agroflorestais, na produção de mudas de flora nativa e exótica, em inventários e manejos florestais, em levantamentos florísticos, geoprocessamento/confecção de mapas e silvicultura de espécies nativas;

2.4. A jornada de trabalho respeitará o limite de **44** (quarenta e quatro) horas semanais e a contratação se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada a critério da necessidade do projeto a ser executado;

2.5. O profissional deverá residir na cidade de Teixeira de Freitas e atuar nos núcleos atendidos pelo Programa Arboretum no sul do estado da Bahia e norte do estado de Espírito Santo e ter disponibilidade de início imediato nas funções;

2.6. Os interessados **ao cargo** deverão atender às seguintes exigências, além das constantes dos itens seguintes:



- a) ser brasileiro;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e de experiência exigidos para o cargo, descrito no item 2.3;
- f) possuir carteira de habilitação na categoria B e ter experiência com locomoção em Brasília-DF;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção do profissional será realizada com base no atendimento das exigências descritas no Item 2, análise curricular e entrevista técnica;

3.2. As entrevistas técnicas poderão ser realizadas remotamente por Skype;

3.3. O resultado da seleção será divulgado no site da FUNDECC no dia **13/12/2018**;

3.4. Não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de interposição de recursos ao resultado da entrevista.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A FUNDECC é entidade de direito privado, sem fins lucrativos sem qualquer vínculo ou subordinação a administração pública em qualquer de suas esferas, não possuindo a presente contratação caráter de emprego ou função pública. Desta forma, o presente edital visa propiciar ampla publicidade dos atos da administração da FUNDECC, bem como igualdade de condições a todos os interessados, conforme determinado o art. 2º, parágrafo único de seu Estatuto.



4.2. O Processo seletivo simplificado será realizado pela FUNDECC, por meio de um Comissão constituída por representantes da FUNDECC, da UFLA e da gestão do Programa Arboretum, designados especificamente para esse fim, sob a coordenação do Setor de Recursos Humanos.

4.3. A presente contratação será regida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em jornada de trabalho de 44 horas semanais.

4.4. O horário de trabalho será estabelecido pela FUNDECC, de acordo com suas necessidades.

4.5. O candidato aprovado, e de acordo com as necessidades da FUNDECC, deverá comparecer ao setor de recursos humanos da FUNDECC, **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados de sua convocação** e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, dentre outras solicitadas no ato da contratação pelo Recurso Humano, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

4.5.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

4.5.2. Certidão de Nascimento e/ou casamento;

4.5.3. Cédula de Identidade – R.G.;

4.5.4. 01 foto 3x4 recente;

4.5.5. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);

4.5.7. Outros documentos pertinentes a contratação exigidos pela Fundação;

4.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

4.7. O processo seletivo será homologado pela Diretoria Executiva da FUNDECC



Hélio Ribeiro

Diretor Executivo Interino



### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADE                                       | DATA/PERÍODO            |
|---|-------------------------|
| Publicação Edital                               | 05/12/2018              |
| Envio De Documentação                           | 05/12/2018 a 11/12/2018 |
| Análise Curricular e convocação para entrevista | 12/12/2018              |
| Entrevistas                                     | 13/12/2018              |
| Divulgação dos resultados                       | 13/12/2018              |
| Homologação Processo Seletivo                   | 14/12/2018              |
| Contratação                                     | 17/12/2018              |